



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.000

CONCEDE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas usando de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do laudo médico, e de acôrdo com o art. 108 letra "C", combinado com o art. 110, inciso II, dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, - resolve conceder aposentadoria, com proventos integrais, à professora PALMIRA MOREIRA DA FONTOURA - professora da zona urbana - padrão M-6.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18 de janeiro de 1967.

Agostinho Loyolla Junqueira

AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Errico Neto

CARLOS ERRICO NETO
SECRETÁRIO.

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO MEDICO.

Atestamos que PALMIRA MOREIRA DA FONTOURA sofre de hipertensão arterial maligna(230/160) tendo sido acometida de hemorragia cerebro=meningeia.O Exame do fundo de olho revela retinopatia hipertensiva bilateral.

As afecções acima citadas impossibilitam, em caráter permanente, a examinanda para a proffissão que exerce, motivo pelo qual propomos a aposentadoria da mesma.

Poços de Caldas, 18 de Janeiro de 1967

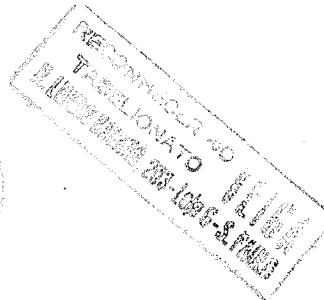
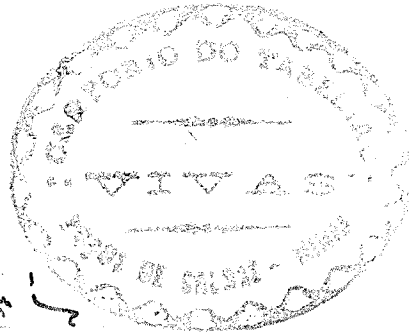
Nelson de Paiva
Nelson de Paiva, medico.

Eduardo Adami
Dr. Eduardo Adami, medico.

G. Eduardo Cavini
Dr. G. Eduardo Cavini, medico.

MIMBRA NO TAB. HORIZAL
SELO HORIZONTE

EM UNIFICO verificado em 18 de Janeiro de 1967
supras indicadas pelas setas
vivas
Em testemunho " + " da verdade
Poços de Caldas, 18 de Janeiro de 1967
O TABELIÃO: *[Signature]*



FIRMA
Tabelião Penafiel
Av. Rio Branco, 128 - subloja
RIO